

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS
"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 018, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora **ELISEIA DRUMN**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

Considerando que nos termos do art. 31 da Constituição Federal, a Servidora vinha exercendo, informalmente, o Sistema de Controle de Interno da Câmara Municipal;

Considerando que nos termos da Lei Municipal n. 1.909/03, foi instituído o Sistema de Controle Interno no Município;

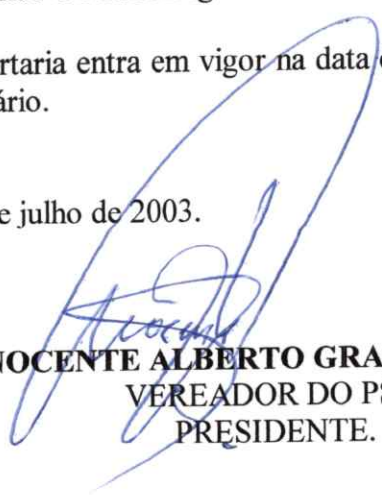
Considerando que a Câmara Municipal de São Valentim, não possui outros servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita **Eliseia Drumn**, para que, faça parte do Controle Interno, representando o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 02 de julho de 2003.


INOCENTE ALBERTO GRANDO,
VEREADOR DO PSB.
PRESIDENTE.


Registre-se e publique-se
Em 02/07/2003


Registrei e publiquei
Em 02/07/2003